

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

- 1. Data, hora e local:** Aos 25 dias de junho de 2025, às 09 horas, em reunião realizada por meio de videoconferência nos termos do §6º do artigo 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia").
- 2. Convocação:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença:** Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. Ainda, presentes durante a reunião as Sras. Karin Rocha (Diretora de Governança Corporativa e *Compliance*) e Majorie Cobo Silva (Gerente de Governança e Societário).
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Karin Rocha.
- 5. Ordem do dia:** Deliberação sobre as propostas de alteração, pela B3, do Regimento do Novo Mercado.
- 6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da Ordem do Dia e se manifestaram conforme segue:
 - 6.1.** Consignar que a Sra. Karin Rocha, Diretora de Governança e Compliance, apresentou aos membros do Conselho de Administração, nos termos do material disponibilizado no Portal de Governança Corporativa (*Atlas Governance*), as propostas de alteração do Regimento do Novo Mercado elaboradas pela B3, nos termos do edital de audiência restrita nº 01/2025 – DIE, conforme aditado ("Edital"), destacando os 25 pontos de alteração e seus impactos, esclarecendo sobre como será a forma de votação e o prazo.
 - 6.2.** Após a análise e discussão do tema, inclusive sobre o método de votação adotado, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram rejeitar todos os 25

itens propostos, ficando a Diretoria autorizada a votar pela Companhia nesse sentido no âmbito da audiência restrita, nos termos do Edital.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8. Conselheiros presentes: Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring.

Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Karin Rocha – Secretária.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Santo André/SP, 25 de junho de 2025

Mesa:

Mateus Affonso Bandeira
Presidente

Karin Rocha
Secretária